Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

MOÇÃO DE APELO N.º 03 **/2010 Proc.** 31513 **Of.**_____

AUTOR: ***ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA***

ASSUNTO: Moção de Apelo pela regulamentação da atividade Conselheiro Tutelar.

Aprovado por unanimidade votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompéia, 19/07/2010

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que os Conselhos Tutelares, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), foram criados com o objetivo primordial de garantir que a política de atendimento à população infanto-juvenil seja cumprida nos municípios;

Considerando que estes órgãos são importantes parceiros do Poder Judiciário nos casos em que existe suspeita ou denúncia de violação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, atuando inclusive na fiscalização e prevenção de situações que ponham em risco crianças e adolescentes.

Considerando ainda que, apesar da enorme importância do trabalho executado pelos Conselhos Tutelares, os profissionais que atuam como Conselheiros não tem sua atividade regulamentada, percebendo remuneração decidida pelos prefeitos sem nenhum critério e tampouco direitos trabalhistas.

Pelo exposto, solicito que esta Casa de Leis apresente Moção de Apelo aos Excelentíssimos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como aos ilustríssimos Líderes Partidários daquelas Casas Legislativas, no sentido de que se empenhem em regulamentar a atividade do Conselheiro Tutelar, com a finalidade de garantir piso mínimo de remuneração e acesso aos direitos trabalhistas.

Solicito ainda que sejam enviadas cópias desta Moção, para ciência e apoio na consecução desta importante conquista, às Câmaras Municipais da região, aos Conselhos Tutelares sediados na Comarca de Pompéia bem como ao Juiz de Direito a ao Promotor de Justiça desta Comarca.

Sala das Sessões,

Pompéia, em 19 de julho de 2010.

Rogério Teixeira Barbosa
Vereador – PT